



**ANEXO I**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

**I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente Licitação tem por objeto a contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de grama viva e de estrutura metálica, bem como prestação de serviço de pintura e mão de obra, para a construção do Campo de Futebol Suíço, no Município de Paniel.

Considerando, assim, a implantação de um Campo de Futebol com grama viva e cercado, com estrutura metálica, devido ao aumento da demanda por espaços de lazer e prática esportiva no respectivo Município.

**II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

O Plano de Contratações Anual de 2024 encontra-se em Fase final de elaboração para sua devida publicidade e o objeto em questão encontra-se previsto no mesmo.

**III – REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO**

Os bens e serviços objeto desta Licitação têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais de Mercado, nos termos do art. 6º, inc. XIII, da Lei nº 14.133/21.

A contratação será realizada por meio de Licitação, na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, com critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos dos arts. 6º, inc. XLI, 17, §2º, e 34, ambos da Lei nº 14.133/21.

Para o fornecimento dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da referida Licitação, bem como apresentar os documentos previstos neste Edital, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/21.

**IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
1	GRAMA SEMPRE VERDE	PRODUTO	m <sup>2</sup>	2.050
2	TUBO 2"X6000X3.0mm PRETO EM AÇO 1020	PRODUTO	UNID	32
3	TUBO 1"X6000X2.25mm PRETO EM AÇO 1020	PRODUTO	UNID	28



4	TELA ALAMBRADO 1.5X 4.20 FIO 1.2 168M LINEAR	PRODUTO	m	168
5	PINTURA	SERVIÇO	UNID	1
6	INSTALAÇÃO, MONTAGEM E MÃO DE OBRA	SERVIÇO	UNID	1

## V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base nas necessidades identificadas neste Estudo, é necessário contratar uma Pessoa Jurídica cuja atividade esteja alinhada com o objeto pretendido.

Foram analisadas contratações similares realizadas por outros Órgãos e Entidades, consultando Editais para identificar possíveis inovações que melhor atendam às necessidades da Administração Municipal. Portanto, a contratação dos serviços descritos neste Estudo Técnico Preliminar é comum entre os Órgãos Públicos de todas as Esferas. Há uma ampla disponibilidade de Pessoas Jurídicas aptas a fornecer o serviço necessário, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

## VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os Itens a serem contratados foram pesquisados no Banco de Preços. O valor global estimado para esta Licitação, levando em conta o quantitativo necessário é de R\$ 66.475,20 (Sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

## VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de grama viva e de estrutura metálica, bem como prestação de serviço de pintura e mão de obra, para a construção do Campo de Futebol Suíço, no Município de Paineel.

## VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Este objeto trata-se de aquisição em Lote único, visando à homogeneidade de execução dos serviços. Contudo, não há prejuízos técnicos ou econômicos devido a este tipo de Lote.

## IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido é a consequente implantação de um Campo de Futebol com grama viva e cercado com estrutura metálica no referido Município.



#### **X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

Para o objeto em questão faz-se necessária a elaboração de Instrumento contratual, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, conforme previsão do art. 105, da Lei nº 14.133/21.

#### **XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há contratações correlatas ou interdependentes no presente Processo.

#### **XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS**

Não se aplica.

#### **XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Considera-se viável o prosseguimento dos Atos Administrativos a fim de que ocorram as contratações em questão.

Panel/SC, 14 de novembro de 2024.

IRAN ARRUDA SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO